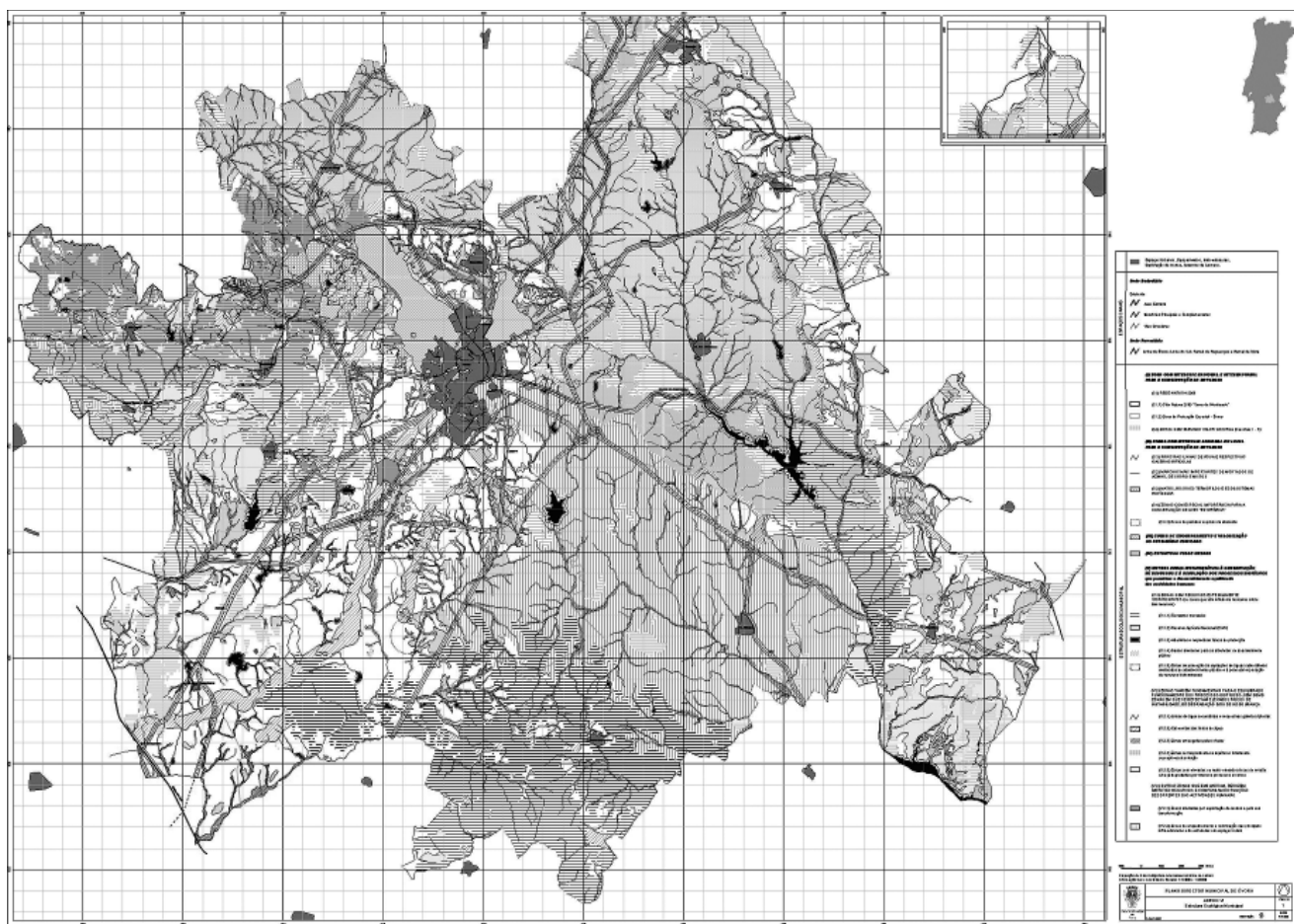


**Aviso n.º 2353/2009****Alteração por adaptação do Plano Director Municipal**

Para os devidos efeitos legais se torna público que, por proposta da Câmara Municipal de Évora de 21 de Outubro de 2008, a Assembleia Municipal de Évora, por deliberação tomada na sua reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2008, aprovou a alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Évora, ao abrigo do artigo 97.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Tal alteração por adaptação decorre da criação de Zona de Protecção Especial no concelho de Évora — ZPE Évora, classificada através do Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

Assim, considera-se adequado proceder à alteração da Planta de Condicionantes de forma a incluir a delimitação da referida ZPE Évora e também à alteração da Planta Geral de Ordenamento a fim de adequar as classes de espaço nela representadas, no sentido de garantir a sua compatibilização com a conservação da avifauna estepária. É ainda, por consequência, adequado alterar a Planta da Estrutura Ecológica Municipal e acrescentar o necessário articulado no Regulamento do Plano Director Municipal de Évora.

Publicam-se agora as peças cartográficas referidas e as alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Évora, nos seguintes termos:

Alterações ao Regulamento do Plano Director Municipal de Évora**«Artigo 130.º****Sítio de Importância Comunitária Monfurado**

1 — Encontram-se delimitada na Planta de Condicionantes as parcelas do território municipal abrangidas pelo Sítio de Importância Comunitária (SIC) Monfurado integrado na lista de Sítios de Importância Comunitária da região biogeográfica mediterrânica, de acordo com a Decisão da Comissão 2006/613/CE de 19 de Julho de 2006 e pela Zona de Protecção Especial (ZPE) Évora integrada na Rede Natura 2000, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

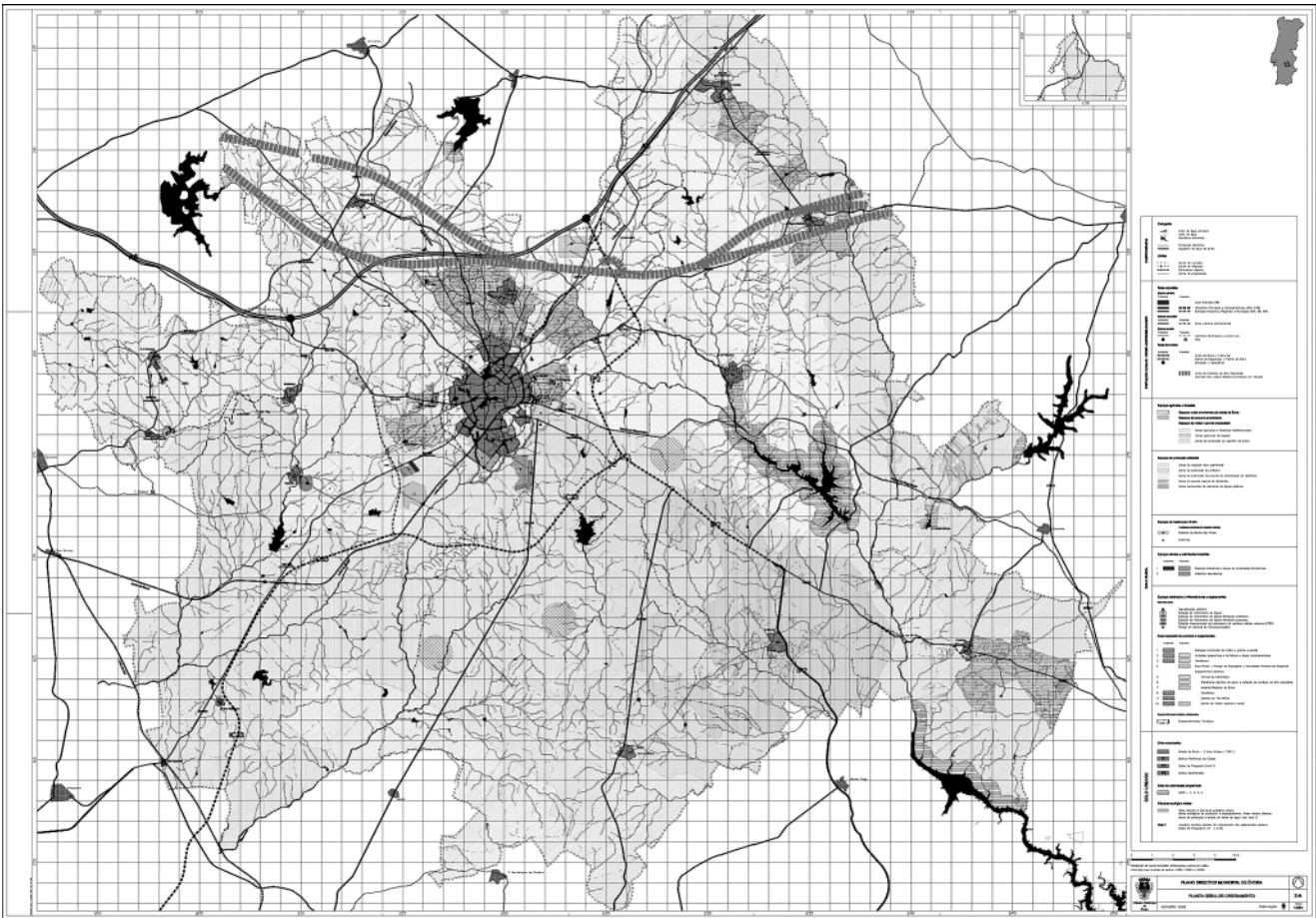
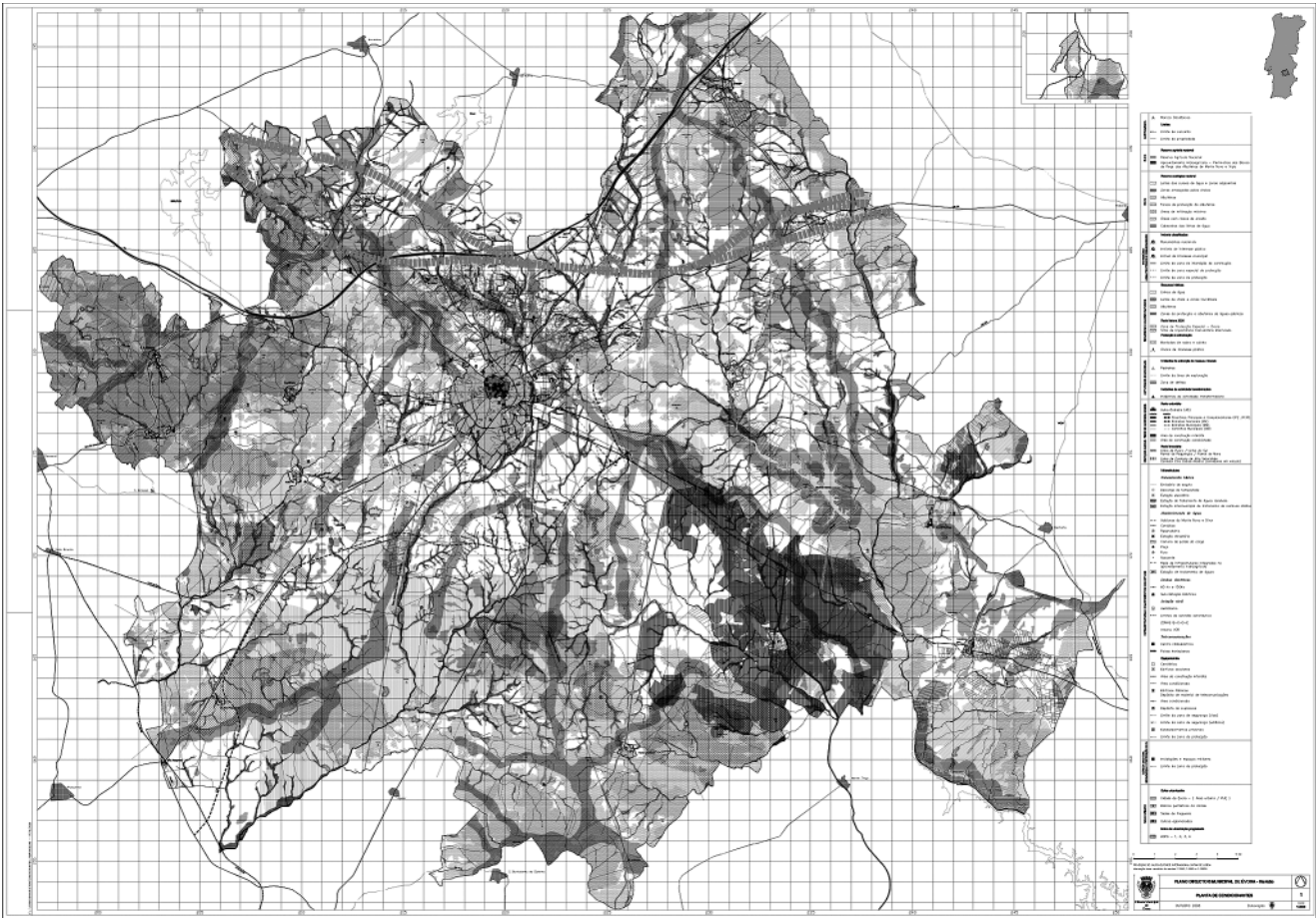
2 — A autorização de intervenções no SIC Monfurado e na ZPE Évora carece do parecer prévio das entidades públicas com competências nos domínios da conservação da natureza e da protecção da biodiversidade.

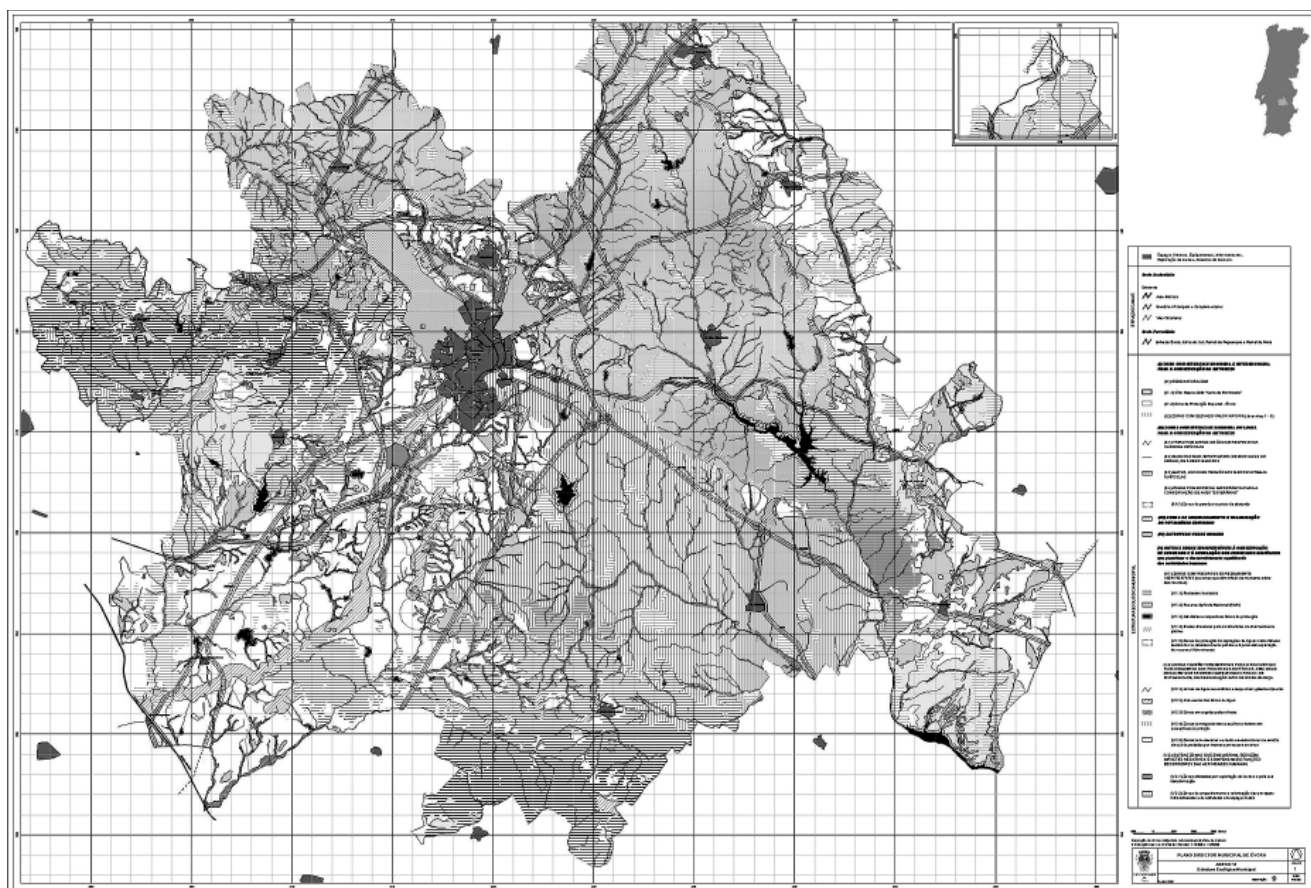
Artigo 137.º-A**Zona de Protecção Especial Évora**

1 — Encontra-se delimitada na Planta de Condicionantes a parcela do território municipal abrangida pela Zona de Protecção Especial (ZPE) Évora integrada na Rede Natura 2000, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 6/2008, de 26 de Fevereiro.

2 — A autorização de intervenções na ZPE Évora carece do parecer prévio das entidades públicas com competências nos domínios da conservação da natureza e da protecção da biodiversidade.»

19 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto Ildefonso Leão d'Oliveira*.





CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Declaração de rectificação n.º 222/2009

Torna-se público que ao aviso n.º 30538/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2008, são feitas as seguintes rectificações:

No parágrafo referente às nomeações para a categoria de carpinteiro principal onde se lê “Abel Silva Bacalhau” deve ler-se “Abel Silva Nobrega”;

No parágrafo referente às nomeações para a categoria de pedreiro principal deve inserir-se o nome de Ricardo Paulo Santos Costa, quinto classificado na ordenação final do concurso.

Esta rectificação produz efeitos a 29 de Dezembro de 2008.

13 de Janeiro de 2009. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

301243482

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso n.º 2354/2009

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 10 de Dezembro do corrente ano, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a auxiliar administrativa, Maria Teodora Correia Felipe Duarte, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

301175167

Aviso n.º 2355/2009

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 10 de Dezembro do corrente ano, nomeio, em comissão de serviço extraordinária,

pelo período de 6 meses, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a auxiliar de serviços gerais, Maria Otilia Gomes Proença Nunes, na categoria de assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

A funcionária reclassificada deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

301175272

Aviso n.º 2356/2009

Para os devidos efeitos e por meu despacho, datado de 10 de Dezembro do corrente ano, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de 6 meses, em conformidade com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o vigilante de parques e jardins infantis, Manuel Patrício Filipe Gil, na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo.

O funcionário reclassificado deverá aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

18 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Barata Frexes*.

301175345

Aviso n.º 2357/2009

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho, datado de 10 de Dezembro do corrente ano, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 81, de 26 de Abril de 2006, vai ser celebrado contrato por tempo indeterminado, nos termos do n.º 6 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior, com Vânia Ribeiro da Assunção, a que corresponde o vencimento 1.334,44 €, escalão 1, índice 400.